



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

AVISO

3ª Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de São Pedro do Sul Discussão Pública

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul:

Faz saber, que, ao abrigo do preceituado no nº6 do artigo 89º da redação em vigor do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, concluído o período de discussão pública da proposta da 3ª Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de São Pedro do Sul, não foram apresentadas, nesta Edilidade, qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimento, no âmbito deste procedimento.

Assim, este resultado vai ser publicitado no sítio da Internet da autarquia em <http://www.cm-spsul.pt>, prosseguindo o procedimento para a fase da elaboração da versão final da proposta de 3ª alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal.

Paços do Município de São Pedro do Sul, 10 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul

(Vítor Manuel de Almeida Figueiredo)